



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.980/2019
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19.03.2019

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezoito horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Jacques Douglas de Oliveira para que fosse lida somente a ementa e a exposição de motivos do Projeto a seguir. Assim, o Senhor Secretário fez a leitura da ementa e da exposição de motivos do Projeto de Lei Nº 016, de 15 de março de 2019 e do Parecer Conjunto nº 04/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 016, de 15 de março de 2019 – Dispõe sobre a revisão da remuneração dos profissionais do magistério, dos servidores do quadro geral, aumento real e o reajuste do valor do cartão cesta básica dos servidores, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori, João Francisco Vendruscolo e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 016, de 15 de março de 2019 – Dispõe sobre a revisão da remuneração dos profissionais do magistério, dos servidores do quadro geral, aumento real e o reajuste do valor do

cartão cesta básica dos servidores, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Após a leitura do Projeto de Lei nº 01/2019 – Reajusta os vencimentos e as gratificações dos Servidores da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS e do Parecer Conjunto nº 02/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2019. Não havendo discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2019 – Reajusta os vencimentos e as gratificações dos Servidores da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Projeto de Lei nº 02/2019 – Reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Frederico Westphalen-RS e do Parecer Conjunto nº 03/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02/2019. Não havendo discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 02/2019 – Reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Frederico Westphalen-RS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário